

PORTARIA N° 1024 DE 24 DE MARÇO DE 2015

**O Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1802 de 22/12/2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 06/01/2015, seção 2, página 16, e conforme processo n° 23397.000195/2015-71,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória da servidora AMANDA CLARO GUTIERREZ, SIAPE n° 1675475, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Campo Largo, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir 09/02/2015, para prestar colaboração técnica junto ao Câmpus Curitiba, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Câmpus Campo Largo e o Câmpus Curitiba.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde a servidora concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

III. Os efeitos desta Portaria se encerrarão automaticamente mediante remoção.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Substituto